



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 13/01/2026

PORTARIA N° 0528/2026

SUSPENDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90.

CONSIDERANDO a escala de férias para o ano de 2026 aprovada por meio da Portaria n.º 460, de 02 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 26/2026;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Suspender as férias da servidora **SANDRA GERING LAHAS**, Professora dos Anos Iniciais, Nível IV, Padrão 3, programadas para o período de 02/01/2026 a 1/01/2026, para suspensão parcial, compreendendo os períodos de 02/01/2026 a 11/01/2026 e 26/01/2026 a 31/01/2026, totalizando 16 (dezesseis) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Laranja da Terra/ES, 13 de janeiro de 2026.


HELIO STORCH
Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal